



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 08/08/2022

Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

ILUSTRÍSSIMA SRA. PRESIDENTE

ILUSTRÍSSIMOS COLEGAS VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 011 /2022

O vereador **LAURO JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA**, com assento nessa casa legislativa Câmara Municipal Olinto Pinheiro – Uiraúna-PB, vem a presença de Vossa Excelência na forma regimental **REQUERER** que seja apreciado e votado projeto de lei que “**Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Município de Uiraúna-PB, e dá outras providências**”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição tendo em vista a grande preocupação com o futuro das crianças de Uiraúna-PB. É preciso ter em mente que as crianças e os jovens são o futuro do nosso município, e a educação que estas recebem quando da sua infância é fator determinante das características da sociedade nos próximos anos.

O “Bullying” é uma prática antiga, por muitos anos despercebida, mas que gradativamente tem se tornado preocupação para pais, educadores e professores. É muito importante conhecer o bullying, para assim identifica-lo no dia a dia escolar, para posteriormente efetuar medidas de reparação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

A presente proposição tem o objetivo de levar esse debate à administração pública, às escolas e a todos os lares de Uiraúna-PB, com o intuito de erradicar toda e qualquer discriminação.

A discriminação, mesmo que revestida de brincadeira, sempre trará prejuízos ao ofendido, motivo pelo qual, importante a aprovação deste Projeto de Lei.

Paço da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 17 de junho de 2022.

LAURO JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA

Vereador - DEM